

MATRÍCULA Nº 9.218

COMARCA DE SÃO MATEUS  
ESTADO DO ESP. SANTO

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
REGISTRO GERAL - LIVRO Nº 2

AUDALIO DE AGUIAR BASTOS  
OFICIAL

MATRÍCULA Nº 9.218

Folha nº 01

Data 01 de novembro de 1.988.

IMÓVEL: - Um terreno urbano, situado no lugar denominado Rua Lizete Conde Rios Cavalcante, nesta cidade e Comarca de São Mateus-ES, com área de 549,00 m2 (quinhentos e quarenta e nove metros quadrados), com -  
frontando-se: ao norte, com Vivaldo Gonçalves Lopes; sul, com Wilson Ma-  
thias; leste, com João Teixeira Costa e Aglino B. da Silva; e, a oeste, -  
com Rua Lizete Conde Rios Cavalcante. PROPRIETÁRIA: Prefeitura Municipal  
de São Mateus-ES, estabelecida à Av. Jones dos Santos Neves, nº 44, Cen-  
tro - São Mateus - ES, CCG/MP nº 27.167.477/0001-12. T. INICIAL: *Armando Bitti*  
gia. O Escrevente Juramentado, no impedimento ocasional do Of. *Armando Bitti*

R.01 - 9.218 - DATA: 01 de novembro de 1.988. SENHORIA DIRETA: Pre-  
feitura Municipal de São Mateus, qualificada na matrícula supra. ENFITEU-  
TA OU FOREIRO: Armando Sebastião Bitti, brasileiro, solteiro, maior, en-  
genheiro, residente à Rua D. José Dalvid, nº 100, Bairro Santo Antonio, -  
nesta cidade de São Mateus-ES, CPF/MP nº 813.667.368-34. TÍTULO: Afora-  
mento ou Enfiteuse. FORMA DO TÍTULO: escritura pública lavrada no Cartó-  
rio local do 2º Ofício, pelo Tabelião Luciayne Barcellos Bastos, às fls.  
63/64, do Livro nº 31, em 01 de novembro de 1.988. VALOR: foro anual de  
Cz\$-5.000,00 ( cinco mil cruzados). VALOR PARA EFEITOS FISCAIS: Cz\$- 12.  
000,00 ( doze mil cruzados). IMÓVEL: o descrito na matrícula, digo, a pos-  
se e o domínio útil. CONDIÇÕES: as constantes da escritura e as previstas  
pelo artigo 692, alíneas I, II e III, do Código Civil Brasileiro, c/c o  
artigo 5º do Decreto 476/81, de 03.07.81. *Armando Bitti* Escrevente Juramen-  
tado, no imp. ocasional do Oficial: *Armando Bitti*

R.02 - 9.218 - DATA: 19 de dezembro de 1.988. TRANSMITENTE: Armando  
Sebastião Bitti, brasileiro, solteiro, maior, engenheiro, residente à -  
Rua Dom José Dalvid, 100, Santo Antonio, nesta cidade de São Mateus-ES, -  
CPF/MP nº 813.667.368-34. ADQUIRENTE: Manoel Augusto Cotta Pereira, brasi-  
leiro, casado com Lucélia Assis Quintão Cotta Pereira, engenheiro, resi-  
dente à Rua Manoel Andrade, 500, Centro, nesta cidade de São Mateus-ES, -  
CPF/MP nº 149.198.006-06. TÍTULO: compra e venda. FORMA DO TÍTULO: escri-  
tura pública lavrada no Cartório local do 2º Ofício, às fls. 111/112, do  
livro nº 34, em 14.12.988. VALOR: Cz\$-600.000,00 (seiscentos mil cruza-  
dos), embora para efeitos fiscais, tenha sido avaliado por Cz\$-800.000,00  
(oitocentos mil cruzados). IMÓVEL: o descrito na matrícula supra. CON-  
DIÇÕES: as constantes do registro 01, referentes ao *Armando Bitti* seu fé-  
-o Escrevente Juramentado, no imp. ocas. do oficial: *Armando Bitti*

AV.01 - 9.218 - Nos termos da Certidão de Construção nº008/92, expe-  
dida pela Prefeitura Municipal local, datada de 23.01.992, firmada pelo-  
Diretor de Departamento e Projetos, Sr. Benedito Lyrio, com base no Alva-  
rá de Licença para Construção nº099/89, que ficam, por cópia, arquivados  
em Cartório, a constituir parte integrante desta, o proprietário MANOEL-  
AUGUSTO COTTA PEREIRA, anteriormente qualificado, construiu, no imóvel -  
constante da presente matrícula, uma casa residencial, com 01 pavimento-  
medindo 206,39 m2 (duzentos e seis metros e trinta e nove centímetros -  
quadrados), com paredes de lajotas sobre alicerces de vigas de cimento -  
armado, coberta de laje de cimento armado, com paredes rebocadas, pinta-  
das e as externas e o teto, emassados, contendo 01 sala, 01 copa/cozinha,  
01 varanda, 01 suíte de hospedes, 01 suíte de casal, 02 closedas, 02 quar-  
tos e 01 banheiro social, dependências completas de empregada, construí-  
da de 01 quarto e 01 banheiro, sendo a sala e 01 quarto com piso de fri-

VIDE VERSO



Valide aqui este documento

CNM: 024497.2.0009218-43

MATRÍCULA Nº

9.218

Verso Folha nº 01

Data

... de madeiras, O1 quarto com piso em tacos, a cozinha em cerâmica, e os demais cômodos com piso em pedra ardósia, com exceção dos pisos do banheiro e dos closets, que são em mármore, tendo O1 porta de serviço e outra na varanda, pela frente, esquadrias de madeiras e basculantes de ferro batido, com instalações completas de água, luz, sanitária e telefônica. A referida construção foi avaliada por Cr\$12.000.000,00 (doze milhões de cruzeiros), conforme material gasto e mão-de-obra direta. Quite com o IAPAS, segundo, CND nº 026936, datada de 31.01.992, a mim apresentada nesta data e arquivada juntamente com a cópia da planta devidamente aprovada pela Prefeitura, dou fé. São Mateus-ES, 03 de fevereiro de 1992. O Escrevente Juramentado, no imp. ocas. do Oficial: *[Assinatura]*

**RETIFICAÇÃO - AV.03 - 9.218 - PROTOCOLO:** nº 80.681, em 13/06/2012. Procedo - se a esta averbação, nos termos do requerimento, firmado nesta cidade de São Mateus - ES, em 06/06/2012, bem como, Certidão, datada de 01/06/2012, expedida pela Prefeitura Municipal local, firmada pelo Agente Fiscal, Sr. Luiz Carlos Martins, que ficam por cópias arquivados em Cartório, a constituir parte integrante desta, para fazer constar que o imóvel objeto da presente matrícula, encontra-se situado na Rua Vereadora Lizete Conde Rios Cavalcante, nº. 145, bairro Boa Vista, São Mateus - ES. Inscrição Municipal nº. 01.1.076.0233.001, dou fé. São Mateus - ES, 14 de junho de 2012. Emolumentos: R\$39,40. FUNEPJ: R\$3,95. FARPEN: R\$5,86. FADESPES: R\$1,98. Total: R\$51,17. Selo Digital: 024497.GLA1104.05976. (D). O Substituto Legal: *[Assinatura]*

**COMPRA E VENDA - R.05 - 9.218 - PROTOCOLO:** nº 80.865, em 27/06/2012. **DATA:** 29/06/2012. **TRANSMITENTES:** MANOEL AUGUSTO COTTA PEREIRA, engenheiro, C.I nº 202507, expedida por SSP/MG, CPF/MF nº 149.198.006-06 e sua esposa LUCELIA ASSIS QUINTAO COTTA PEREIRA, secretária, C.I nº 741612, expedida por SSP/MG, CPF/MF nº 326.300.696-72, brasileiros, casados sob o regime de comunhão universal de bens, residentes e domiciliados na Rua Vereadora Lizete Conde Rios Cavalcante, nº 145, São Mateus-ES. **ADQUIRENTES:** DENIVALDO DA SILVA BARBOSA, advogado, CNH nº. 01664986465, expedida por DETRAN/ES, CPF/MF nº. 914.332.157-72 e sua esposa NELIA XAVIER PEREIRA BARBOSA, empresária, CNH nº. 01033205601, expedida por DETRAN/ES, CPF/MF nº. 030.827.347-82, brasileiros, casados sob o regime de comunhão universal de bens, residentes e domiciliados na Rua Ari Barbosa, nº 33, São Mateus-ES. **TÍTULO:** Compra e Venda. **FORMA DO TÍTULO:** contrato nº. 1.4444.0050487-4, por instrumento particular, com força de escritura pública, de compra e venda de imóvel residencial quitado, mútuo e alienação fiduciária em garantia, carta de crédito com recursos do SBPE no âmbito do sistema financeiro da habitação - SFH, firmado nesta cidade de São Mateus - ES, em 27/06/2012, cuja cópia fica arquivada em Cartório, a constituir parte integrante deste. **VALOR:** R\$440.000,00 (quatrocentos e quarenta mil reais), pagos da seguinte forma: Recursos próprios: R\$44.000,00 (quarenta e quatro mil reais), e, Financiamento concedido pela CAIXA: R\$396.000,00 (trezentos e noventa e seis mil reais), embora para efeitos fiscais, tenha sido avaliado pela municipalidade local por R\$449.500,00 (quatrocentos e quarenta e nove mil e quinhentos reais). **IMÓVEL:** o descrito na presente matrícula, bem como a casa nele encravada. **Inscrição Municipal:** nº. 01.1.076.0233.001. **CONDIÇÕES:** as constantes do título inicial, referentes ao aforamento, bem como as constantes do registro infra, referentes à alienação fiduciária. Neste ato, me foram apresentados: guia de recolhimento do ITBI sob o nº. 001049, no valor de R\$5.030,00, paga em 27/06/2012 e do Laudêmio sob o nº. 00004844, no valor de R\$5.000,00, paga em 27/06/2012; CND Municipal, emitida em 27/06/2012; CND's Estadual; e, Certidões Negativas de Interdição, datadas de 27/06/2012, cujas cópias também ficam arquivadas em Cartório, dou fé. Emolumentos R\$2.181,15, FUNEPJ: R\$217,98. FARPEN: R\$39,08. FADESPES: R\$108,98. Total: R\$2.547,19. Selo Digital: 024497.GLA1104.06464. (G). O Substituto Legal: *[Assinatura]*

VIBE FOLHA 02

AUDALDO DE AGUIAR BASTOS  
OFICIAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
REGISTRO GERAL - LIVRO Nº 2

COMARCA DE SÃO MATEUS  
ESTADO DO ESP SANTO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PMTBG-S4FJT-5VRM2-N24TP>



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PMTBG-S4FJT-5VRM2-N24TP>

CNM: 024497.2.0009218-43

MATRÍCULA Nº 9.218

COMARCA DE SÃO MATEUS  
ESTADO DO ESP. SANTO

MATRÍCULA Nº

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
REGISTRO GERAL - LIVRO Nº 2

AUDALÍO DE AGUIAR BASTOS  
OFICIAL

MATRÍCULA Nº 9.218

Folha nº 02

Data

**ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - R.06 - 9.218 - PROTOCOLO:** nº. 80.865, em 27/06/2012. **DATA:** 29/06/2012. **DEVEDORES / FIDUCIANTES:** DENIVALDO DA SILVA BARBOSA, advogado, CNH nº. 01664986465, expedida por DETRAN/ES, CPF/MF nº. 914.332.157-72 e sua esposa NELIA XAVIER PEREIRA BARBOSA, empresária, CNH nº. 01033205601, expedida por DETRAN/ES, CPF/MF nº. 030.827.347-82, brasileiros, casados sob o regime de comunhão universal de bens, residentes e domiciliados na Rua Ari Barbosa, nº. 33, São Mateus-ES. **CREDORES / FIDUCIÁRIA:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, Brasília - DF, CNPJ/MF nº. 00.360.305/0001-04. **ÔNUS:** alienação fiduciária do imóvel constante da presente matrícula. **FORMA DO TÍTULO:** a mesma constante do registro supra. **VALOR DA DÍVIDA:** R\$396.000,00 (trezentos e noventa e seis mil reais). **VALOR DA GARANTIA:** R\$449.500,00 (quatrocentos e quarenta e nove mil e quinhentos reais). **PRAZO DE AMORTIZAÇÃO:** 240 meses. **SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO:** SAC. **TAXA ANUAL DE JUROS:** 8,5101% (nominal) e 8,8500% (efetiva). **ÉPOCA DE REAJUSTE DAS PRESTAÇÕES:** conforme cláusula 6ª do contrato. **ENCARGO INICIAL:** R\$3.940,48 (três mil, novecentos e quarenta reais e quarenta e oito centavos). Neste ato, me foi apresentado o Alvará de Alienação Fiduciária nº. 0124/2012, expedido pela Prefeitura Municipal local, em 27/06/2012. As demais condições e cláusulas são as constantes do precitado contrato, dou fé. Emolumentos: R\$2.181,15. FUNEPJ: R\$217,98. FARPEN: R\$39,08. FADESPE: R\$108,98. Total: R\$2.547,19. Selo Digital: 024497.GLA1104.06464. (G). O Substituto Legal:

**CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - AV.07 - 9.218 - PROTOCOLO:** nº. 80.865, em 27/06/2012. Procede - se a esta averbação, nos termos do artigo 18, parágrafo 5º, da Lei 10.931, de 02/08/2004, para constar que foi emitida Cédula de Crédito Imobiliário Integral nº. 1.444.0050487, Série nº. 0612, firmada nesta cidade de São Mateus - ES, em 27/06/2012, cuja cópia fica arquivada em Cartório, a constituir parte integrante deste, tendo como **INSTITUIÇÃO CUSTODIANTE / CREDORA** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 04, lotes 3/4, bairro Asa Sul, Brasília - DF, CNPJ/MF nº. 00.360.305/0001-04; e, como **DEVEDORES** DENIVALDO DA SILVA BARBOSA e sua esposa NELIA XAVIER PEREIRA BARBOSA, anteriormente qualificados. As demais condições são as constantes da precitada cédula, dou fé. São Mateus - ES, 29 de junho de 2012. Emolumentos: R\$2.181,15. FUNEPJ: R\$217,98. FARPEN: R\$39,08. FADESPE: R\$108,98. Total: R\$2.547,19. Selo Digital: 024497.GLA1104.06464. (G). O Substituto Legal:

**PENHORA - AV.08 - 9.218 - PROTOCOLO:** nº. 103645, em 03/08/2018. Procede-se a esta averbação, nos termos do Mandado de Penhora, Avaliação e Registro de Imóvel, firmado nesta cidade de São Mateus - ES, em 19/04/2018, por determinação do MM. Juiz do Trabalho Substituto da Vara do Trabalho desta cidade, Dr. Ezequiel Anderson, expedido nos autos da Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo nº. 0000996-52.2016.5.17.0191, tendo como **exequente** FATIMA RODRIGUES DOS SANTOS, inscrita no CPF/MF sob o nº. 002.374.967-98 e **executada** NELIA XAVIER PEREIRA BARBOSA, anteriormente qualificada, para fazer constar a penhora de 50% dos direitos expectativos sobre o imóvel objeto da presente matrícula, que eventualmente voltará a integrar o patrimônio pessoal da executada NELIA XAVIER PEREIRA BARBOSA, no caso de quitação da dívida garantida por ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA, registrada sob o R.06 supra, como garantia da dívida de valor de R\$2.473,53 (dois mil, quatrocentos e setenta e três reais e cinquenta e três centavos). Imóvel avaliado por R\$600.000,00 (seiscentos mil reais). Neste ato, me foi apresentado o Auto de Penhora, firmado também nesta cidade, em 20/06/2018, pelo Oficial de Justiça Avaliador Federal Montalvan Antunes Rodrigues, dou fé. São Mateus - ES, 16/08/2018. Emolumentos: R\$0,00. FUNEPJ: R\$0,00. FADESPE: R\$0,00. FUNEMP: R\$0,00. FUNCAD: R\$0,00. ISSQN: R\$0,00. Total: R\$0,00. Selo Digital: 024497.EEC1801.01776. (IG). O Escrevente Substituto Designado:

VIDE VERSO

onr

Documento assinado digitalmente  
www.registradores.onr.org.br

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento

CNM: 024497.2.0009218-43

MATRÍCULA Nº

9.218

Verso Folha nº 02

Data

AUDALDO DE AGUIAR BASTOS  
OFICIAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
REGISTRO GERAL - LIVRO Nº 2

COMARCA DE SÃO MATEUS  
ESTADO DO ESP. SANTO

**INDISPONIBILIDADE - AV.09 - 9.218 - PROTOCOLO:** nº. 120.155, em 19/07/2022. Procede-se a esta averbação, nos termos da ordem de indisponibilidade de bens, protocolo CNIB 202207.1916.02254629-1A-600, importado eletronicamente, mediante arquivo XML, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, expedida nos autos nº. 00041138120138080021, oriunda do STJ - Superior Tribunal de Justiça - ES - Espírito Santo - Fórum/Vara: ES - Guarapari - ES - 3ª Vara Cível - Usuário: Gil Vellozo Taddei; para fazer constar a indisponibilidade dos direitos expectativas sobre o imóvel objeto da presente matrícula, que eventualmente voltará a integrar o patrimônio pessoal de DENIVALDO DA SILVA BARBOSA, inscrito no CPF/MF nº. 914.332.157-72, no caso de quitação da dívida garantida por ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, registrada sob o R.06 desta matrícula, até ulterior deliberação daquele juízo, dou fé. São Mateus - ES, 29/07/2022. Emolumentos: R\$0,00. FUNEPJ: R\$0,00. FADESPE: R\$0,00. FUNEMP: R\$0,00. FUNCAD: R\$0,00. ISSQN: R\$0,00. Total: R\$0,00. Selo Digital: 024497.RPI2203.00298. (EA). O Escrevente Substituto Designado:

**BAIXA DE PENHORA - AV.10 - 9.218 - PROTOCOLO:** nº. 128.308, em 12/06/2024. Procede-se a esta averbação, nos termos da r. Despacho, proferido nesta cidade de São Mateus - ES, em 27/03/2020, assinado eletronicamente pelo Dr. Ezequiel Anderson, DD. Juiz do Trabalho Substituto da Vara do Trabalho de São Mateus - ES, extraído dos autos do processo nº. 0000996-52.2016.5.17.0191, alusivos à Ação Trabalhista em que figuram como exequente FATIMA RODRIGUES DOS SANTOS, e como executada NELIA XAVIER PEREIRA BARBOSA; para fazer constar o cancelamento da penhora, que recaiu sobre o imóvel constante da presente matrícula, referente à AV.08 desta matrícula, o imóvel foi avaliado por R\$600.000,00 (seiscentos mil reais). Emolumentos cobrados em consonância com o §2º, art. 464, do Código de Normas vigente, promulgado pela Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Espírito Santo, que prevê o recolhimento dos emolumentos devidos pelo ato praticado na ocasião do cancelamento da construção, dou fé. São Mateus - ES, 19/06/2024. Emolumentos: R\$2.246,63. FUNEPJ: R\$224,66. FADESPE: R\$112,27. FUNEMP: R\$112,27. FUNCAD: R\$112,27. Total: R\$2.808,10. Selo Digital: 024497.FLQ2310.00259. (G). O Escrevente Substituto Designado:

**CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE - AV.11 - 9.218 - PROTOCOLO:** nº. 128.387, em 18/06/2024. Procede-se a esta averbação, nos termos do requerimento, expedido na cidade de Florianópolis - SC, em 09/05/2024, assinado eletronicamente pelo representante legal / procurador da Credora Fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, qualificada no R.06 desta matrícula, instruído com a intimação feita aos fiduciários DENIVALDO DA SILVA BARBOSA e NELIA XAVIER PEREIRA BARBOSA, anteriormente qualificados, bem como pela guia de recolhimento do ITBI sob o nº. 000691, no valor de R\$9.832,40, paga em 07/05/2024; para fazer constar a CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE do imóvel objeto da presente matrícula, em nome da fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com base no §7º, do artigo 26, da Lei nº. 9.514/1997. Para efeitos fiscais, foi atribuído ao presente imóvel o valor de R\$491.619,90 (quatrocentos e noventa e um mil, seiscentos e dezenove reais e noventa centavos), dou fé. São Mateus - ES, 19/06/2024. Emolumentos: R\$2.238,53. FUNEPJ: R\$223,85. FADESPE: R\$111,87. FUNEMP: R\$111,87. FUNCAD: R\$111,87. Total: R\$2.797,99. Selo Digital: 024497.FLQ2310.00260. (G). O Escrevente Substituto Designado:

**BAIXA DE CÉDULA - AV.12 - 9.218 - PROTOCOLO:** nº. 128.387, em 18/06/2024. Procede-se a esta averbação, nos termos do requerimento, expedido na cidade de Florianópolis - SC, em 09/05/2024, assinado eletronicamente pelo representante legal / procurador da Credora Fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, anteriormente qualificada; para constar o cancelamento da averbação da Cédula de Crédito Imobiliário, referente à AV.07 desta matrícula, em nome dos Devedores DENIVALDO DA SILVA

VIDE FOLHA 03

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PMTBG-S4FJT-5VVRM2-N24TP>



Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)



Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PMTBG-S4FJT-5VRM2-N24TP>

024497.2.0009218-43

CNM - CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA Nº

COMARCA DE SÃO MATEUS  
ESTADO DO ESP. SANTO

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
REGISTRO GERAL - LIVRO Nº 2

AUDALÍO DE AGUIAR BASTOS  
OFICIAL

Folha nº 03  
Data

CNM - CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA Nº 024497.2.0009218-43

BARBOSA e sua esposa NELIA XAVIER PEREIRA BARBOSA, anteriormente qualificados, dou fé. São Mateus - ES, 19/06/2024. Emolumentos: R\$2.238,53. FUNEPJ: R\$223,85. FADESPE: R\$111,87. FUNEMP: R\$111,87. FUNCAD: R\$111,87. Total: R\$2.797,99. Selo Digital: 024497.FLQ2310.00260. (G). O Escrevente Substituto Designado:

**BAIXA DE INDISPONIBILIDADE - AV.13 - 9.218 - PROTOCOLO:** nº 128.387, em 18/06/2024. Procede-se a esta averbação, nos termos do artigo 2º §2º do Provimento nº 39/2014 da Corregedoria Nacional da Justiça - CNJ, que instituiu a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, e, considerando a averbação da **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE do imóvel em favor da Credora Fiduciária**, conforme AV.11 desta matrícula, cuja indisponibilidade recaiu apenas sob os direitos expectativos sobre o imóvel, anteriormente determinada nos termos da ordem de indisponibilidade de bens extraída dos autos do **Processo nº 00041138120138080021**, pelo Juízo de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Guarapari - ES; para fazer constar o **cancelamento da indisponibilidade dos direitos expectativos sobre o imóvel** objeto da presente matrícula, referente à **AV.09**, dou fé. São Mateus - ES, 19/06/2024. Emolumentos: R\$2.238,53. FUNEPJ: R\$223,85. FADESPE: R\$111,87. FUNEMP: R\$111,87. FUNCAD: R\$111,87. Total: R\$2.797,99. Selo Digital: 024497.FLQ2310.00260. (G). O Escrevente Substituto Designado:

**RETIFICAÇÃO - AV.14 - 9.218 - PROTOCOLO:** nº 128437, em 20/06/2024. Procede-se a esta averbação, de Ofício, para fazer constar a **apresentação da Guia de Recolhimento do Laudêmio sob o DAM nº. 00005853, no valor de R\$11.500,00**, por ocasião da consolidação sob a AV.11 supra; ficando, assim, sanado o equívoco só hoje constatado, dou fé. São Mateus - ES, 20/06/2024. Emolumentos: R\$0,00. FUNEPJ: R\$0,00. FADESPE: R\$0,00. FUNEMP: R\$0,00. FUNCAD: R\$0,00. Total: R\$0,00. Selo Digital: 024497.FLQ2310.00263. (G). O Escrevente Substituto Designado:

**RGI** **Serviço Registral "ARNALDO BASTOS" (SR)**  
Cartório do 1º Ofício Registro Geral de Imóveis, Protesto de Títulos, Registro de Títulos e Documentos e Cíveis das Pessoas Jurídicas da Comarca de São Mateus  
**CERTIDÃO DIGITAL**

**Certifico, que a presente é reprodução autêntica e de inteiro teor da matrícula nº 9218 - do Livro 2, extraída nos termos do art. 19, §§ 1º e 11, da Lei 6.015/1973, dela constando a situação jurídica e todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaem sobre o imóvel, bem como a eventual existência de ações reais e pessoais reipersecutórias, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo, prenotados até o dia anterior. CERTIFICO, ainda, que a matrícula pode ter recebido recontagem de seus atos com conseqüente renumeração das averbações e registros, para atender ao disposto no art. 232, da LRP.**

A autoria, integridade e autenticidade desta certidão deve ser conferida no seguinte link: <https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx>, inserindo-se o código de validação dela constante ou clicando-se nele, se a visualização estiver sendo feita em meio eletrônico. As certidões do Registro de Imóveis podem ser solicitadas em <https://registradores.onr.org.br>, sem intermediários e sem custos adicionais. A VALIDADE DESTA CERTIDÃO É DE 30 DIAS.

**RECIBO** - Audalío de Aguiar Bastos, CPF nº. 082.676.697-87, delegatário do RI, recebeu a importância total abaixo, alusivas à Certidão Digital e Processamento de Dados, conforme item VIII da Tabela 11 e item IX da Tabela 3 de Emolumentos e Taxas do Espírito Santo.

EMOL= R\$ 67,38 FUNEPJ= R\$ 6,74 FUNEMP= R\$ 3,36 FADESPE= R\$ 3,36 FUNCAD= R\$ 3,36 Total: R\$ 84,20

Selo digital nº 024497.FLQ2310.04439 Consulte autenticidade em [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br)



São Mateus- ES, 20 de Junho de 2024.

Assinado Digitalmente por Escrevente Autorizado.  
(art. 20, § 3º, da Lei 8.935/94).



Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

**saec**  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado